



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 14/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 821/2019

PROTOCOLADO

Em: 25.02.19 às: 10:15

Monalisa
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA MULHER 2019. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Nonoai, em exercício, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar gastos com a realização da programação da Festa da Mulher 2019, no valor de até R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para custear despesas diversas, dentro das comemorações da Festa da Mulher, conforme previsão de gastos em anexo.

Parágrafo Único- A Festa da Mulher 2019, acontecerá no dia 23 de março de 2019.

ART. 2º Servirá de recurso para cobertura da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- Atividade- 2041—Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030000000- Material de Consumo- cód. 339039.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – cód. 339031.000000- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 22 de fevereiro de 2019.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões,

Presidente:

1º Secretário:


PAULO RODRIGUES
Prefeito em Exercício

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adillo"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, justifica-se para realização das festividades da Festa da Mulher 2019, como vem ocorrendo tradicionalmente desde 2009, buscando a valorização, integração e lazer das mulheres de nosso município e que merecidamente comemoram anualmente o Dia da Mulher.

Diante do acima exposto, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO RODRIGUES
Prefeito em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

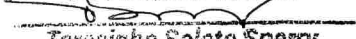
PREVISÃO DE GASTOS FESTA DA MULHER/2019

Discriminação	Valor
Música	R\$ 6.000,00
Aluguel Clube	R\$ 2.000,00
Coquetel	R\$ 3.000,00
Filmagem/fotos	R\$ 3.000,00
Segurança	R\$ 1.800,00
Outros gastos (premiação/decoração/divulgação, etc)	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Nonoai/RS, 21 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NONOAI

CNPJ 01.567.974/0001-87


Teresinha Salette Sperry
Secretaria de Educação e Cultura